



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

70/2025/DCDJ/DIJUV

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Associação Faisca Voadora – apoio financeiro

A Associação Faisca Voadora, fundada em 2018, é uma associação sem fins lucrativos que organiza atividades interculturais locais, europeias e internacionais. Dinamiza eventos culturais e oficinas criativas, e intervenções em escolas e espaços pedagógicos sobre vários temas relacionados com interculturalidade e identidades.

A associação também organiza e dinamiza ações de aprendizagem intercultural em mobilidade europeia e internacional, como formações interculturais e encontros de jovens em vários países, bem como ações formativas em mobilidades para grupos e pessoas individuais.

A Associação Faisca Voadora tem vindo a desenvolver trabalho em parceria com o Município de Setúbal desde os seus primeiros passos através da participação em atividades dinamizadas pela Divisão de Juventude, nomeadamente nas áreas relacionadas com inclusão e diversidade género e questões LGBTQI, em contexto escolar; no apoio, acolhimento e implementação de ações de capacitação de jovens, ao nível dos intercâmbios internacionais de jovens, com recurso a metodologias de animação intercultural. Desde 2023, numa colaboração ainda mais próxima no que concerne à conceção e implementação da campanha “Somos Hoje!”, da pintura colaborativa “Isto aqui é uma orquestra e quem diz o contrário é tolo!”, no apoio à realização e animação do Fórum Municipal de Juventude, participação ativa na Estratégia Municipal de Juventude e, ainda, com maior intensidade, através da implementação do projeto “TAUS a céu aberto” no âmbito do Projeto PRR-OIL “Sem Âncoras”.

Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo a Associação solicitou apoio financeiro ao Município para comparticipar nas despesas de 2 projetos descritos nos anexos.

Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação em prol da juventude, da igualdade e interculturalidade, bem como ao nível da participação cívica juvenil, aliada à relação de parceria já estabelecida com o Município, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos previstos na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio no valor de 5.000€ (cinco mil euros), à Associação Faisca Voadora.

Cabimento na rubrica orçamental: 07 040701 2002 A 77

Anexos 1, 2 e 3 – Formulários - Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA